

Ata da 32ª (Trigesima segunda) Reunião ORDINARIA da CAMARA MUNICIPAL DE IBERTIO GA, SESSÃO LEGISLATIVA 2019. Aos vinte cinco dias do mês de outubro de 2019, realizou-se a 32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibitioga/MS, convocada pelo sr. presidente Carlos José Campos, na sala de sessões, sito à Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade, verificando no livro de presença os seguintes vereadores: Marcio Bento do Nascimento, Carlos José Campos, Francisco Raimundo Sobrinho, Rone Trindade Vieira Franco, Alexandre Fagundes de Andrade, Adimar José Chaves, Wanderlei Marcio da Silva e Roberto Mauro de Sousa. Tendo-se ausentado o sr. vereador; Lazaro Afonso de Paula Filho. No cumprimento do dever o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Em seguida solicitou a secretária "Ad Hoc" Maria Celeste Monteiro de Souza,

que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade de dos vereadores presentes. Em seguida solicitou a mesma que fizesse a leitura das correspondências enviadas, a qual foi: Ofício nº 052/2019 aprovação do Projeto de Lei nº 08/2019 expedido ao Executivo Municipal, e das correspondências recebidas a qual foi: Ofício nº 18068/2019 referente ao Processo nº 1047090 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Feita a leitura das correspondências o Sr. presidente comunicou a todos que deu entrada nesta casa o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, referente as Contas do Exercício Financeiro de 2017 referente ao PROCESSO Nº 1047090 e disse que está à disposição de todos. Na sequência disse que como já é de conhecimento de todos, está em poder das Comissões o Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 que altera a Lei Complementar nº 14/2013 e contém outras providências e perguntou as mesmas se iriam emitir seus pareceres, o Sr. vereador Adimar José Chaves pediu para deixar em tramitação para analisá-lo melhor, sendo concedido pelo Sr. presidente. Deu entrada nesta casa duas indicações de autoria do Sr. vereador Wanderlei Marcio da Silva sendo a Indicação nº 012/2019 que solicita a limpeza na Rua Floriano Peixoto e a Indicação nº 013/2019 que solicita o reparo na Rua Padre Ibrahim Bairro São João, ambas lidas, discutidas e aprovadas por todos vereadores presentes. O Sr. presidente informou ao mesmo que já foi feita a licitação para o reparo os reparos da Rua Padre Ibrahim e por falta de licitação, deve ser obedecidos os prazos conforme exigência da lei. Deu entrada nesta

Casa a Justificativa do Sr. vereador Alexandre Fagundes de Andrade, a qual foi lida, discutida e aprovada por todos vereadores presentes. Prosseguindo o Sr. presidente esclareceu a todos que conforme questionado em reuniões anteriores acerca dos reparos nas estadas do Tamarão, o mesmo disse que em conversa com o Sr. Prefeito Municipal, o mesmo informou que irá começar os trabalhos na próxima semana. Não havendo mais matéria a ser tratada, o Sr. presidente deixou a palavra livre, fazendo uso da mesma, a Assessora jurídica da Câmara, Sr.ª D.ª Hira, explicou aos comerciantes presentes, que não existe a possibilidade de proibir a feira e que neste ano não tem como impor novas exigências e que já está elaborando um novo Projeto de lei para regulamentar este comércio ambulante pois a lei atual possui trechos inconstitucionais, logo após o Sr. vereador Wanderlei Marcio disse a todos que o que pode ser feito é cobrar do executivo que se cumpra os prazos legais e esclareceu que é totalmente contra a vinda de qualquer feira itinerante ou comércio ambulante, em resposta o Sr. presidente disse que quanto os prazos, estes estão sendo observados pelo executivo. Como ninguém mais se manifestou, o Sr. presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Srs. vereadores para a próxima reunião dia 30/11/2019, às 19:00 horas. Para constar em secretaria "ad hoc", laurei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo presidente, pelo secretário e demais vereadores presentes.

Campes, Emanuel Raimundo Sobral  
Wanderlei Marcio da Silva, Roberto Mauro de Souza  
JOSE CARLOS Dorne Irindalle Vieira

